

LEI  
ALDIR  
BLANC



PREFEITURA DE  
**XANXERÊ**

**Ata nº 02/2020**

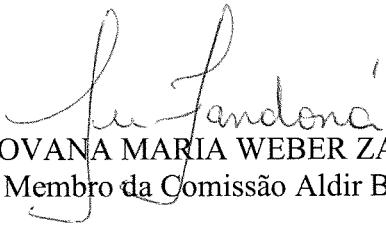
Aos vinte e dois dias de outubro de 2020 reuniram-se os membros da Comissão de Trabalho e Avaliação da Lei Aldir Blanc, nomeada pelo Decreto nº 166/2020, alterado pelo Decreto nº 220/2020, para deliberar sobre pedidos de recursos: 1 - Recurso do interessado - SCO Comércio Eirelli Me (Livros e Livros); 2 - Recurso do interessado - Bandeira Locadora de Materiais e Equipamentos para Eventos Ltda. A Comissão analisou os recursos dos Proponentes deliberando por manter a decisão, indeferindo os pedidos:

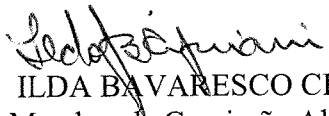
RECURSO	ESPAÇO	HOMOLOGAÇÃO
1	Livraria Livros e Livros	<b>INDEFERIDO</b>
2	Bandeira Locadora de Materiais e Equipamentos p/ Eventos Ltda	<b>INDEFERIDO</b>

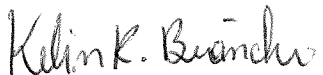
Xanxerê, 22 de outubro de 2020.

  
AGUINETES MARIA BARFKNECHT  
Membro da Comissão Aldir Blanc

  
JANINE LAUSCHNER BELTRAME  
Membro da Comissão Aldir Blanc

  
GIOVANA MARIA WEBER ZANDONÁ  
Membro da Comissão Aldir Blanc

  
ILDA BAVARESCO CIPRIANI  
Membro da Comissão Aldir Blanc

  
KELIN REGINA BIANCHI  
Membro da Comissão Aldir Blanc